



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 260, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 17 de abril de 2023, a servidora **HYLÉA DE CAMARGO VALE FERNANDES LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2045728, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 05/2023, firmado entre o IBC e a Empresa MSX COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras Heidelberg.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/05/2023 07:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11283
Código de Autenticação: 024f594d1c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br